Enviado ao DJE em:	12.11.2020
DJE n. :	10.858
Disponibilizado em:	13.11.2020
Publicado em:	16.11.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 52/2020-CM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado, no âmbito dos Tabelionato de Notas do Estado de Mato Grosso, para a publicação gratuita da notificação por edital de usucapião extrajudicial no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão prolatada no Expediente CIA n. 0000106-81.2020.8.11.0000

RESOLVE:

Art. 1º A notificação por edital de usucapião extrajudicial, nos termos do art. 1.287-F da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, sem ônus para as partes que fazem jus ao benefício da gratuidade de justiça, suprindo a obrigatoriedade prevista no artigo 246, V do Código Civil.

Parágrafo Único: O Oficial Registrador fará constar no teor da notificação por edital, o termo *"gratuidade de justiça"*.

Art. 2º O Serviços Notariais e de Registro remeterão ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso os editais para publicação, por meio da rede mundial de computadores no e-mail dje@tjmt.jus.br, responsabilizando-se integralmente pelos dados neles registrados.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Presidente do Conselho da Magistratura

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Membro do Conselho da Magistratura

(assinado digitalmente)
Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
Membro do Conselho da Magistratura

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,Maria Helena Gargaglione Póvoas,Luiz Ferreira da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 77BAE4BE